



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

TERMO DE REFERÊNCIA
PA 2019/30039

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **manutenção corretiva de mobiliários**, por demanda, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à execução dos serviços, para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

2. LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PRÉDIOS	ENDEREÇOS
Fórum Ministro Henoch Reis, e prédio anexo, Setor Médico.	Av. Humberto Calderaro Filho, s/nº, São Francisco – Manaus/AM.
Casa da Justiça Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob (Vara da Auditoria Militar e 2º Juizado Especial Cível (PROCON))	Av. André Araújo, s/nº, Aleixo – Manaus - AM
Arquivo Geral do Tribunal de Justiça	Av. Constantino Nery, s/nº, Flores – Manaus/AM.
Juizado da Infância e Juventude Infracional	Centro Integrado de Atendimento Inicial ao Adolescente Infrator – Rua Desembargador João Machado, s/nº, Alvorada – Manaus/AM.
Fórum Mário Verçosa	Rua Alexandre Amorim, 285 - Aparecida
Fórum Azarias Menescal de Vasconcellos	Rua Autaz Mirim, s/nº - Jorge Teixeira
Fórum Lúcio Fontes de Rezende	Av. Noel Nutels, s/n - Cidade Nova
Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcellos	R. Valério B. de Andrade - São Francisco, Manaus, Am
Edifício Arnaldo Peres e Anexo	Av. André Araújo, s/nº, Aleixo – Manaus - AM
Central de Transportes	Av. Brasil s/nº, Compensa, Manaus/AM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A solicitação justifica-se pela necessidade de se manter os móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM em perfeito estado de uso, tendo em vista que muitos destes necessitam de limpeza e consertos, levando-se em conta, ainda, que tais serviços aumentarão a vida útil dos mesmos e assegurar ao servidor deste Egrégio Tribunal de Justiça, móveis e equipamentos limpos e com bom estado, para melhor desempenharem suas atribuições. Com o aumento da vida útil dos mesmos, serão reduzidos os gastos com aquisição de materiais dessas naturezas.

3.2. Termo de Referência revisado de modo a reduzir o valor global, para adequar os valores à realidade de contenção de gastos por conta da pandemia de Covid.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Referência deverá obedecer ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como ao disposto nas seguintes normas, no que couber:

- a) Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002;
- b) Cartilha Para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante na Resolução 25/2019
- c) Decreto Estadual nº. 40.674/2019.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do presente objeto estão discriminadas na planilha abaixo:

1	Sofá de 01(um) lugar - Reforma com fornecimento de peças*			
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
1.1	5410	Recuperação da estrutura em madeira	un	6
1.2	5410	Recuperação da estrutura em metal	un	4
1.3	5410	Substituição do conjunto de correias	un	6
1.4	5410	Troca da espuma do apoia braço – unidade	un	16
1.5	5410	Troca da espuma do assento	un	15
1.6	5410	Troca da espuma do encosto	un	15
1.7	5410	Troca do apoia braço – unidade	un	16
1.8	5410	Troca do pé em madeira – unidade	un	20
1.9	5410	Troca do pé em metal – unidade	un	20
1.10	5410	Troca geral da espuma	un	6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

1.11	5410	Troca geral da estrutura em madeira	un	4
1.12	5410	Troca geral da estrutura em metal	un	2
1.13	5410	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvim facto ou corino	un	14
1.14	5410	Troca geral do revestimento em Tecido linho ou linhão	un	12
1.15	5410	Troca geral do revestimento em Tecido chenille	un	4

2 Sofá de 02 (dois) lugares - Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
2.1	5410	Recuperação da estrutura em madeira	un	6
2.2	5410	Recuperação da estrutura em metal	un	4
2.3	5410	Substituição do conjunto de correias	un	4
2.4	5410	Troca da espuma do apoia braço – Unidade	un	10
2.5	5410	Troca da espuma do assento	un	14
2.6	5410	Troca da espuma do encosto	un	14
2.7	5410	Troca do apoia braço – unidade	un	16
2.8	5410	Troca do pé em madeira – unidade	un	20
2.9	5410	Troca do pé em metal – unidade	un	20
2.10	5410	Troca geral da espuma	un	6
2.11	5410	Troca geral da estrutura em madeira	un	4
2.12	5410	Troca geral da estrutura em metal	un	4
2.13	5410	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvim facto ou corino	un	8
2.14	5410	Troca geral do revestimento em Tecido linho ou linhão	un	8
2.15	5410	Troca geral do revestimento em Tecido chenille	un	4

3 Sofá de 03 (três) lugares - Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
3.1	5410	Recuperação da estrutura em madeira	un	15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

3.2	5410	Recuperação da estrutura em metal	un	5
3.3	5410	Substituição do conjunto de correias	un	5
3.4	5410	Troca da espuma do apoia braço – Unidade	un	30
3.5	5410	Troca da espuma do assento	un	20
3.6	5410	Troca da espuma do encosto	un	20
3.7	5410	Troca do apoia braço – unidade	un	40
3.8	5410	Troca do pé em madeira – unidade	un	40
3.9	5410	Troca do pé em metal – unidade	un	40
3.10	5410	Troca geral da espuma	un	4
3.11	5410	Troca geral da estrutura em madeira	un	4
3.12	5410	Troca geral da estrutura em metal	un	4
3.13	5410	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvim facto ou corino	un	8
3.14	5410	Troca geral do revestimento em Tecido linho ou linhão	un	6
3.15	5410	Troca geral do revestimento em Tecido chenille	un	4

4 Cadeiras (Reparo com fornecimento de peças)				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO		QUANT. TOTAL
4.1	5410	Fixação de apoia braço – unidade	un	16
4.2	5410	Fixação de assento	un	16
4.3	5410	Fixação de encosto	un	16
4.4	5410	Pintura geral da estrutura	un	10
4.5	5410	Recuperação da base fixa	un	10
4.6	5410	Recuperação da base giratória com regulagem a gás	un	10
4.7	5410	Recuperação da base giratória com regulagem mecânica	un	10
4.8	5410	Solda da base fixa e giratória	un	10
4.9	5410	Solda da haste do encosto	un	10
4.10	5410	Troca do acabamento em PVC – bordas	un	20
4.11	5410	Troca da alavanca de regulagem do assento	un	20
4.12	5410	Troca da alavanca de regulagem do encosto	un	10
4.13	5410	Troca da base fixa	un	10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

4.14	5410	Troca da base giratória com regulagem a gás, com relax	un	10
4.15	5410	Troca da borracha antiderrapante – unidade	un	40
4.16	5410	Troca da bucha do eixo giratório	un	20
4.17	5410	Troca da contracapa de polipropileno injetado – encosto ou assento	un	10
4.18	5410	Troca da espuma do apoia braço – unidade	un	20
4.19	5410	Troca da espuma do assento	un	20
4.20	5410	Troca da espuma do encosto	un	20
4.21	5410	Troca da estrutura do assento em madeira	un	20
4.22	5410	Troca da estrutura do encosto em madeira	un	20
4.23	5410	Troca da mola mestra	un	20
4.24	5410	Troca da sapata deslizadora e protetor	un	20
4.25	5410	Troca do apoia braço – par	un	10
4.26	5410	Troca do coxim – unidade	un	10
4.27	5410	Troca do pistão da base a gás	un	10
4.28	5410	Troca do pistão da base mecânica	un	10
4.29	5410	Troca do rodízio, devendo ser duplo de náilon – piso duro	un	80
4.30	5410	Troca geral da espuma	un	20
4.31	5410	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvim facto ou corino	un	20
4.32	5410	Troca geral do revestimento em tecido linho ou linhão	un	20
4.33	5410	Troca geral do revestimento em tecido chenille	un	6

5 Poltronas - Reparo com fornecimento de peças				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
5.1	5410	Fixação de apoia braço – unidade	un	20
5.2	5410	Fixação de assento	un	20
5.3	5410	Fixação de encosto	un	20
5.4	5410	Pintura geral da estrutura	un	20
5.5	5410	Recuperação da base fixa	un	20
5.6	5410	Recuperação da base giratória com regulagem a gás	un	16



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

5.7	5410	Recuperação da base giratória com regulagem mecânica	un	16
5.8	5410	Solda da base fixa e giratória	un	10
5.9	5410	Solda da haste do encosto	un	16
5.10	5410	Troca do acabamento em PVC – bordas	un	10
5.11	5410	Troca da alavanca de regulagem do assento	un	10
5.12	5410	Troca da alavanca de regulagem do encosto	un	10
5.13	5410	Troca da base fixa	un	10
5.14	5410	Troca da base giratória com regulagem a gás com relax	un	10
5.15	5410	Troca da borracha antiderrapante – unidade	un	40
5.16	5410	Troca da bucha do eixo giratório	un	20
5.17	5410	Troca da contracapa de polipropileno injetado – encosto ou assento	un	20
5.18	5410	Troca da espuma do apoia braço – unidade	un	20
5.19	5410	Troca da espuma do assento	un	20
5.20	5410	Troca da espuma do encosto	un	20
5.21	5410	Troca da estrutura do assento em madeira	un	10
5.22	5410	Troca da estrutura do encosto em madeira	un	10
5.23	5410	Troca da mola mestra	un	10
5.24	5410	Troca da sapata deslizadora e protetor	un	40
5.25	5410	Troca do apoia braço – par	un	20
5.26	5410	Troca do coxim – unidade	un	20
5.27	5410	Troca do pistão da base a gás	un	20
5.28	5410	Troca do pistão da base mecânica	un	20
5.29	5410	Troca do rodízio, devendo ser duplo de náilon – piso duro	un	40
5.30	5410	Troca geral da espuma	un	20
5.31	5410	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvim facto ou corino	un	20
5.32	5410	Troca geral do revestimento em Tecido linho ou linhão	un	20
5.33	5410	Troca geral do revestimento em Tecido chenille	un	6

6

Restauração Mobiliários diversos Armários, mesas, gaveteiros e etc.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
6.1	5410	Restauração de móveis de madeira (Cerejeira, mogno). Lixar a madeira com lixa nº 00 ou 000, esfregando na mesma direção da madeira. Elimine com uma escova o pó produzido ao lixar.	un	3

Para o serviço de Restauração de Mobiliários diversos, o contratado deverá:

1. Aplicar com um pincel uma camada abundante de protetor. Insistindo mais nas áreas mais absorventes como juntas, buracos, rachaduras e extremidades.
2. Depois de passado o protetor por todos os lugares é importante deixar secar durante 24 ou 48 horas dependendo da quantidade de produto que tiver colocado.
3. Para finalizar, aplicar com o pincel duas ou três camadas de verniz com intervalos de 24 horas. É muito importante respeitar os tempos para que fique bom. Apresentar ao gestor as opções de tons de verniz, para que o mesmo possa escolher o melhor para a sua madeira.

7 Gaveteiro volante (MDF/MDP). Reforma com fornecimento de peças.				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
7.1	5410	Troca do tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	un	20
7.2	5410	Troca da base (18mm) , com fita de borda de 2,0 mm	un	10
7.3	5410	Troca da lateral (18mm) , com fita de borda de 2,0 mm	un	20
7.4	5410	Troca da frente (18mm) ,com fita de borda de 2,0 mm	un	10
7.5	5410	Troca da frente com gaveta (18mm) com fita de borda de 2,0 mm	un	20
7.6	5410	Troca do fundo (18mm) com fita de borda de 2,00 mm	un	20
7.7	5410	Troca do trilho da gaveta (unidade)	un	30
7.8	5410	Troca do trilho para pasta suspensa	un	30
7.9	5410	Troca do puxador (unidade)	un	70
7.10	5410	Troca da base metálica	un	20
7.11	5410	Troca dos rodízios (silicone)	un	40



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

8 Armários Alto 1600 (MDF/MDP). Reforma com fornecimento de peças.				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
8.1	5410	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda de 3,0 mm em todo contorno.	un	10
8.2	5410	Troca da base (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno.	un	10
8.3	5410	Troca da lateral (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	10
8.4	5410	Troca de prateleiras (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	40
8.5	5410	Troca porta (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	20
8.6	5410	Troca fundo (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	10
8.7	5410	Troca de dobradiças com abertura de 270°.	un	40
8.8	5410	Troca dos pés (sapatas niveladoras)	un	40

9 Armários Médio 1200 (MDF/MDP). Reforma com fornecimento de peças.				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
9.1	5410	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda de 3,0 mm em todo contorno.	un	10
9.2	5410	Troca da base (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno.	un	10
9.3	5410	Troca da lateral (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	10
9.4	5410	Troca de prateleiras (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	40
9.5	5410	Troca porta (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	20
9..6	5410	Troca fundo (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	20
9.7	5410	Troca de dobradiças com abertura de 270°.	un	50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

9.8	5410	Troca dos pés (sapatas niveladoras)	un	50
-----	------	-------------------------------------	----	----

10 Armários Baixo 750 (MDF/MDP). Reforma com fornecimento de peças.				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
10.1	5410	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda de 3,0 mm em todo contorno.	un	10
10.2	5410	Troca da base (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno.	un	10
10.3	5410	Troca da lateral (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	10
10.4	5410	Troca de prateleiras (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	40
10.5	5410	Troca porta (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	10
10.6	5410	Troca fundo (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	10
10.7	5410	Troca de dobradiças com abertura de 270°.	un	50
10.8	5410	Troca dos pés (sapatas niveladoras)	un	50

11 Mesa formato "L" em MDF/MDP, medindo 130 x 130				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
11.1	5410	Troca do tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	un	20
11.2	5410	Troca da lateral (18mm)	un	20
11.3	5410	Troca da frente (18mm)	un	10
11.4	5410	Troca do painel frontal (28mm)	un	10
11.5	5410	Troca do pé lateral	un	20
11.6	5410	Troca do pé central	un	20

12 Mesa formato "L" em MDF/MDP, medindo 140 x 160				
--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
12.1	5410	Troca do tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	un	20
12.2	5410	Troca da lateral (18mm)	un	20
12.3	5410	Troca da frente (18mm)	un	10
12.4	5410	Troca do painel frontal (28mm)	un	10
12.5	5410	Troca do pé lateral	un	20
12.6	5410	Troca do pé central	un	20

13 Mesa reta em MDF/MDP, medindo 80 cm				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
13.1	5410	Troca do tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	un	20
13.2	5410	Troca da lateral (18mm)	un	10
13.3	5410	Troca da frente (18mm)	un	10
13.4	5410	Troca do painel frontal (28mm)	un	10
13.5	5410	Troca do pé lateral	un	20
13.6	5410	Troca do pé central	un	20

14 Mesa reta em MDF/MDP, medindo 130 cm				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
14.1	5410	Troca do tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	un	20
14.2	5410	Troca da lateral (18mm)	un	10
14.3	5410	Troca da frente (18mm)	un	10
14.4	5410	Troca do painel frontal (28mm)	un	10
14.5	5410	Troca do pé lateral	un	20
14.6	5410	Troca do pé central	un	20

15 Mesa reta em MDF/MDP, medindo 160 cm				
--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATSERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
15.1	5410	Troca do tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	un	20
15.2	5410	Troca da lateral (18mm)	un	10
15.3	5410	Troca da frente (18mm)	un	10
15.4	5410	Troca do painel frontal (28mm)	un	10
15.5	5410	Troca do pé lateral	un	20
15.6	5410	Troca do pé central	un	20

* O objeto a ser licitado é a Reforma de mobiliários com fornecimento de peças, incluindo todos os itens e subitens da tabela acima.

** Variação aceita nas medidas é de +-10%

6. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se no conceito de **bens e serviços comuns**, trazidos no parágrafo único do art. 1. da Lei 10.520/2002.

6.2. O Objeto deste Termo de Referência será licitado na Modalidade Pregão, e o critério de seleção da proposta será o Menor Preço Global.

7. DA FORMA DO FORNECIMENTO

7.1. As aquisições dos serviços serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação do setor responsável pela fiscalização do contrato.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços serão executados, sempre que necessário, mediante emissão de Ordem de Serviço (OS) por servidor designado pelo TJAM;

9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de valor dos bens a serem adquiridos será discriminada na **Planilha de Valor Estimado** pela Divisão de Infraestrutura e Logística.

10. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

10.1. Para a execução do serviço faz-se necessária a formalização de contrato administrativo, nos termos do Art. 62 da lei 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

10.2 O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado, em qualquer caso, a 60 (sessenta) meses, sempre através de termos aditivos, conforme permissivo contido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da contratada:

- a) Fornecer os serviços e materiais, observadas rigorosamente as especificações constantes neste Termo de Referência. Parafusos, arruelas, porcas são considerados itens básicos e devem estar incluídos nos serviços.
- b) Responder pelos vícios e defeitos dos materiais e assumir os gastos e as despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da contratação;
- c) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- d) Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto deste Termo de Referência;**
- e) Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento ou da prestação do serviço, se houver;**
- f) Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições exigidas neste instrumento;
- g) Providenciar ferramentas e equipamentos para o bom andamento dos serviços, não responsabilizando a CONTRATANTE pela sua guarda;
- h) Fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI's) de uso obrigatório, indicados pela legislação trabalhista para os empregados deste setor, assim como, os mesmos deverão estar devidamente identificados com uniforme personalizado e crachá de identificação da empresa.
- i) A CONTRATADA deverá utilizar, na execução dos serviços, equipamentos, ferramental e instrumental adequados, necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam ser ocasionados ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS;
- j) Todos os custos logísticos relativos ao transporte de móveis, peças, materiais, equipamentos e pessoal para realização dos serviços são de responsabilidade da exclusiva da CONTRATADA.
- k) A CONTRATADA, quando dentro das dependências da CONTRATANTE, providenciar a limpeza dos locais de trabalho após o término da execução dos serviços ou quando do término dos serviços do dia.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

12.1. São obrigações da contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- b) Permitir o acesso de funcionários da empresa contratada, devidamente credenciados, às dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas para a execução do objeto deste Termo de Referência;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução do objeto que venham a ser solicitados pelos funcionários da empresa contratada;
- d) Solicitar a prestação do serviço ou o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- f) Comunicar via e-mail ou telefone, qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada na prestação do serviço ou no fornecimento do objeto.
- g) Definir o prazo para correções de eventuais irregularidades ou ilegalidades encontradas.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

14. DA GARANTIA/VALIDADE

14.1 Os materiais terão garantia de 12 (doze) meses contados da execução do serviço.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. As empresas interessadas deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento satisfatório de serviços e materiais similares ao solicitado.

16. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

16.1. Não será necessária a apresentação de catálogo dos materiais.

17. DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária Eletrônica, e ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais e/ou serviços e apresentação da nota fiscal/fatura.

17.2 Os pagamentos deverão ser efetuados de acordo com a execução dos serviços e com a apresentação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

da Nota Fiscal e da atestação da realização dos serviços pela área competente com as devidas assinaturas do responsável pela realização dos serviços e servidor do TJAM.

17.3 O valor será pago conforme for surgindo a necessidade, portanto esta corte não está obrigada a utilizar dentro de 12 meses de vigência de contrato todo o valor estimado. No caso de não ocorrerem serviços, pagamentos não serão efetuados.

18. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

18.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação dos serviços ou do fornecimento dos materiais será realizada pela Divisão de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

18.2. São obrigações da fiscalização contratual:

- a) Acompanhar a execução do contrato, fiscalizando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital de licitação e na proposta de preço;
- b) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s) pela contratada, comprovando a prestação do serviço de maneira adequada e satisfatória.

19. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

19.1. O recebimento dos materiais e serviços serão feitos em duas etapas:

I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais/serviços. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais/serviços. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues e instalados em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

19.2. Os materiais/serviços poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

19.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

20. VISTORIA TÉCNICA

20.1. Devido à baixa complexidade do objeto a ser licitado, não será necessária a Vistoria Técnica por parte dos licitantes.

21. DO PRAZO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

21.1. Os serviços serão prestados dentro do horário de funcionamento do Tribunal de Justiça do Amazonas, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14 horas. Poderá, eventualmente, ocorrer também aos sábados, domingos, feriados e fora do horário padrão, de acordo com as necessidades do Órgão.

21.2. Os serviços que porventura não puderem ser executados no próprio Tribunal de Justiça do Amazonas deverão ser executados em local indicado e de responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo os bens objetos do serviço a ser realizado, retirados pela mesma nos endereços indicados no item 2 deste Termo de Referência e que serão acompanhados por servidor indicado pela Divisão de Patrimônio e Material.

21.3. A chegada do técnico ao local da retirada dos móveis para a realização dos serviços, não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação feita pela Divisão de Patrimônio e Material, através de solicitações a serem realizadas no período de vigência do Contrato.

21.4. Os prazos para a entrega final dos serviços será de 20 (vinte) dias do início do atendimento. Os móveis deverão ser disponibilizados para uso em perfeitas condições, não podendo exceder o prazo estipulado, sem motivo justificado.

21.5. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n, São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

21.6. As entregas deverão ser previamente agendadas através dos telefones (92) 3303-5235 / 5020 ou do e-mail patrimonio@tjam.jus.br e serão realizadas preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 14 horas.

Manaus, 19 de Março de 2021.

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material - TJAM

Igor de V. Dias Mendonça
Analista Judiciário - TJAM